

Carta de Solicitação de Apoio Parlamentar

Assunto: Urgência na Aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 1, de 2026 e Urgente Nomeação Integral do Cadastro de Reserva de Concursos Já Homologados (ICMBio e IBAMA)

Com os nossos mais respeitosos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar apoio crucial na aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 2026-CN (PLN nº 1/2026-CN). Este projeto é de suma importância para o fortalecimento da gestão ambiental no Brasil, especificamente no que tange à autorização de limites orçamentários para a nomeação e convocação de todo o cadastro de reserva dos concursos públicos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Cumprir destacar um aspecto jurídico fundamental: ambos os concursos públicos já foram devidamente homologados, encontrando-se plenamente vigentes. Portanto, o pleito em tela não esbarra nas vedações de criação de novos certames, mas sim na necessidade de provimento de cargos por candidatos já aprovados e selecionados pelo Estado.

A urgência desta solicitação e a necessidade de superação dos óbices burocráticos são motivadas por fatores temporais e fiscais intransponíveis:

- O Fator Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Encerramento de Mandato: Diante das restrições impostas pelo art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que veda atos que resultem em aumento de despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao término do mandato presidencial, o prazo limite para a publicação dos Decretos de provimento e nomeação encerra-se impreterivelmente em 03 de julho de 2026.

- Compatibilidade Legal de Concursos Homologados: É cediço que a reposição de vacâncias de cargos públicos essenciais em certames já homologados encontra amparo e exceção nas restrições fiscais mais severas, desde que haja a devida adequação orçamentária que o PLN nº 1/2026 visa justamente cancelar.

- Prazo de Validade e Vigência dos Certames: Ambos os concursos já foram devidamente homologados e encontram-se plenamente vigentes. O certame

do ICMBio possui validade inicial até 01 de julho de 2026 e o do IBAMA até 06 de agosto de 2026, sendo ambos ainda prorrogáveis por mais um ano. Contudo, a não nomeação tempestiva deste cadastro de reserva antes do início do defeso eleitoral (04 de julho de 2026) criará uma barreira jurídica imediata para o provimento das vagas neste exercício, gerando um risco real de ociosidade institucional e o desperdício de todo o recurso público já investido na seleção desses profissionais.

A viabilidade fiscal e a superação definitiva dos entraves da LRF ganharam lastro oficial com a recente Mensagem Presidencial nº 425, de 20 de maio de 2026, que encaminhou a proposta de modificação do PLN nº 1/2026-CN (vinculada à Exposição de Motivos - EXM nº 1145/2026). Com este ato, o próprio Poder Executivo Federal — por meio da atuação conjunta do MGI, MPO e Casa Civil — atestou a plena segurança orçamentária do provimento de cargos efetivos vagos no subitem 5.1.1, demonstrando categoricamente que a medida não resulta em aumento da despesa líquida prevista na Lei nº 15.346/2026 (LOA-2026), tratando-se estritamente de redistribuição e adequação de quantitativos sob a supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento.

Ademais, a aprovação célere desta matéria é indispensável para dar estrito e urgente cumprimento às decisões do Supremo Tribunal Federal no âmbito das ADPFs nºs 760 e 743, bem como aos ditames estabelecidos no § 5º do art. 25 da Lei nº 15.395, de 27 de abril de 2026.

A nomeação desses profissionais preencherá lacunas críticas no efetivo das autarquias ambientais — cuja defasagem severa ameaça a governança territorial frente à proximidade da COP 30 —, garantindo a eficiência administrativa sem violação dos limites fiscais do Estado. Cumpre ressaltar que a tramitação do PLN nº 1/2026-CN unifica o interesse do funcionalismo público, englobando o ICMBio e o IBAMA ao lado de outras carreiras estratégicas como a FUNAI, INSS, DENASUS e os ex-Territórios, atraindo o apoio de uma sólida e ampla bancada parlamentar.

A aprovação da PLN nº 1/2026-CN não é uma demanda isolada, mas sim uma pauta de modernização do Estado Brasileiro. Ela permite que o fisco federal, o sistema educacional, a previdência, a justiça e a governança ambiental operem em máxima capacidade administrativa e com segurança jurídica, tudo sob o manto do equilíbrio fiscal e sem a criação de novas despesas públicas.

Diante do exposto, apelamos ao sensível olhar de Vossa Excelência e solicitamos o apoio incondicional para a célere aprovação do PLN nº 1/2026-CN,

bem como para a articulação política junto às lideranças do Congresso e do Poder Executivo, assegurando que as nomeações de candidatos de concursos já homologados do ICMBio e do IBAMA ocorram de forma segura e tempestiva antes dos prazos fatais de julho de 2026.

Agradecemos a atenção e a compreensão de Vossa Excelência para com esta causa de relevante interesse público, econômico e socioambiental.

Respeitosamente,

Comissão de Aprovados do ICMBio
E-mail:
aprovadosicmbio2024@gmail.com
Instagram: @aprovados.icmbio2024
Contato: 61 98122-8716

Comissão de Aprovados do IBAMA
E-mail:
comissaoaprov.ibama2025@gmail.com
Instagram: @aprovadosibama2025
Contato: 69 9214-8499

ASCEMA Nacional

Filiadas

AEMA - PE, ASCEMA - CE, ASCEMA-AM, Ascema - SP/PR, ASIBAMA - ES, Asibama - AC, Asibama - AL, Asibama - DF, Asibama - GO, ASIBAMA-MA, Asibama - MG, ASIBAMA-PA, Asibama - PB, Asibama - RJ, Asibama - RO, Asibama - RS, Asibama - SC, Asibama - TO, Assemma, Sintfama - MT.

Brasília, 09/06/2026

ASCEMA Nacional